



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

CHAMADA INTERNA Nº 08/2024 DO PPGLITCULT PARA PRÉ-SELEÇÃO DE  
PROGRAMAS DE EXTENSÃO NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL CONJUNTO  
PROEXT-PG-UFBA 01/2024 - PRPPG-PROEXT

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura – PPGLitCult da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada interna Nº 08/2024 PPGLitCult para pré-seleção de programas de extensão no âmbito da Pós-Graduação - Edital Conjunto PROEXT-PG-UFBA 01/2024 - PRPPG-PROEXT.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente chamada está em consonância com e subordinação ao [Edital Conjunto PROEXT-PG-UFBA 01/2024 - PRPPG-PROEXT Seleção de programas de extensão no âmbito da Pós-Graduação](#) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Pró-Reitoria de Extensão, que regulamenta o processo seletivo de programas de extensão no âmbito da Pós-Graduação, o qual os(as) interessados(os) devem acessar antes de se submeterem à pré-seleção interna realizada pelo PPGLitCult.

Importante assinalar que:

- I - O(s) Programa(s) de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPG) da UFBA interessados poderão submeter até 1 (uma) proposta de programa de extensão no âmbito da Pós-Graduação (PG), de forma individual ou em colaboração com outros PPGs da UFBA;
- II - A proposta de programa de extensão no âmbito da PG deve ser encaminhada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação ou docente permanente do Programa de Pós-Graduação designado(a) pelo Colegiado do PPG proponente.

Assim, seguem as orientações para apresentação das propostas.

### 2. DAS PROPOSTAS

2.1. Serão aceitas propostas de programa de extensão que demonstrem a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão estritamente associada(s) à(s) linha(s) de pesquisa de Programa(s) de Pós-Graduação.

2.1.1 A proposta de programa de extensão no âmbito da PG deve envolver, obrigatoriamente, no mínimo 2 (duas) das seguintes ações ou atividades:



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

- i. formação, incluídos cursos de curta duração, workshops, oficinas e residências artísticas, envolvendo comunidades, territórios e/ou público de outros setores da sociedade;
- ii. feiras, dia de campo, mostras de caráter extensionista;
- iii. produção e difusão de atividades artísticas e culturais;
- iv. publicações resultantes de propostas extensionistas e divulgação científica;
- v. organização de inventários, levantamento de dados, trabalho de campo, realização de mapeamentos para constituir acervos, arquivos e/ou documentários, catálogos, cartilhas que versem sobre personalidades, territórios e/ou comunidades e/ou outros setores da sociedade;
- vi. outros produtos técnicos e tecnológicos e outras ações extensionistas, que estejam vinculadas ao Quesito 3 (Impacto na Sociedade) da ficha de avaliação da CAPES na respectiva área.

2.2 O programa de extensão no âmbito da PG precisa especificar as formas e/ou processos de articulação com outros setores da sociedade, incluindo comunidades, territórios e/ou parcerias com organizações da sociedade civil, instituições e/ou empresas públicas e privadas que compartilhem interesses e objetivos socialmente relevantes e estejam alinhadas com as demandas e as necessidades da sociedade e com a missão da UFBA visando à transformação social por meio de ações extensionistas.

2.3 As propostas devem ter previsão de execução de janeiro de 2025 a setembro de 2026.

### 3. DA SELEÇÃO INTERNA

3.1 O processo de pré-seleção no âmbito do PPGLitCult será realizado por uma Comissão composta por 03 (três) professores do Programa, sendo vetada a participação de coordenadores(as) e participantes das propostas apresentadas à presente chamada.

3.2 O programa submeterá 1 (uma) proposta de programa de extensão no âmbito da Pós-Graduação (PG) ao Edital Conjunto PROEXT-PG-UFBA 01/2024 - PRPPG-PROEXT, considerando as propostas pré-selecionadas, em ordem de prioridade, levando em consideração os seguintes critérios, constantes do referido Edital:



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

<b>Crítérios</b>	<b>Peso Percentual</b>
Integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas, que favoreçam a interação dialógica entre a UFBA e demais setores da sociedade, comunidades e territórios.	30%
Adequação do cronograma e orçamento às atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas.	20%
Contribuição das atividades propostas para aumento do Impacto para a Sociedade do PPG (Quesito 3 da Ficha de Avaliação do(s) PPG(s)).	20%
Aderência das atividades detalhadas com a(s) linha(s) de pesquisa do(s) PPG(s).	10%
Propostas em rede de colaboração com outros Programas de Pós- Graduação da UFBA.	10%
Envolvimento do corpo de discente do PPG no Programa de Extensão.	10%

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas para o *e-mail* [selecaoppglitcult@gmail.com](mailto:selecaoppglitcult@gmail.com), com o assunto “Chamada interna Nº 08/2024”, **de 18 de outubro de 2024 até às 23h59 do dia 03 de novembro de 2024**, e os documentos relacionados a seguir, anexando os arquivos, separadamente, em formato PDF:

a) [Formulário de Submissão da Proposta de Programa de Extensão](#) na Pós-Graduação com no máximo de 8 (oito) páginas, conforme modelo disponível na página Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, incluindo:

- i. Título do programa de extensão no âmbito da pós-graduação;
- ii. Programa(s) de Pós-Graduação envolvido(s);
- iii. Linha(s) de pesquisa(s) do(s) PPG(s) associada(s) ao programa de extensão;
- iv. Área de Avaliação do(s) PPG(s) na Capes;
- v. Membros da equipe do Programa de Extensão;
- vi. Especificar as formas e/ou processos de articulação e parcerias;
- vii. Objetivo geral e objetivos específicos;
- viii. Detalhamento das atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas;
- ix. Resultados;



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

- x. Descrição sobre como a proposta se relaciona com Quesito 3 - Impacto na Sociedade da Ficha de Avaliação da CAPES dos PPGs associados;
- xi. Descrição do envolvimento do corpo de discente do PPG no Programa de Extensão;
- xii. Cronograma;
- xiii. Orçamento (considerar o item 5. "Itens financiáveis" do Edital Conjunto PROEXT-PG-UFBA 01/2024 - PRPPG-PROEXT Seleção de programas de extensão no âmbito da Pós-Graduação).

b) Carta(s) de anuência de demais programas de pós-graduação, quando da proposta em rede.

## 5. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

5.1 No Edital Conjunto PROEXT-PG-UFBA 01/2024 - PRPPG-PROEXT Seleção de programas de extensão no âmbito da Pós-Graduação a UFBA disponibilizará o recurso total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Cada proposta poderá solicitar o máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

## 6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA

Lançamento da Chamada Interna para pré-seleção de propostas	17 de outubro de 2024
Data limite para envio das propostas	03 de novembro de 2024
Homologação das propostas recebidas	04 de novembro de 2024
Avaliação pela comissão	05 a 11 de novembro de 2024
Publicação do resultado da pré-seleção (no site do PPGLitCult)	12 de novembro de 2024
Envio da proposta pelo(s) Programa(s) de Pós-Graduação	18 de novembro de 2024

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Esta Chamada Interna é para realização de pré-seleção de programas de extensão no âmbito da Pós-Graduação ao [Edital Conjunto PROEXT-PG-UFBA 01/2024 - PRPPG-PROEXT Seleção de programas de extensão no âmbito da Pós-Graduação](#);
- ✓ Uma vez finalizada a pré-seleção no PPGLitCult, em caso de aprovação da proposta pré-selecionada, a utilização dos recursos aprovados na proposta de programa de extensão será realizada, observando as normas que disciplinam a



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

utilização do AUXPE, em especial, o disposto no manual de prestação de contas online do Sistema Informatizado de Prestação de Contas (SIPREC) da CAPES (<https://siprec.capes.gov.br>) (Anexo II da Portaria CAPES no 59/2013) (ver item 11.1 do Edital Conjunto PROEXT-PG-UFBA 01/2024 - PRPPG-PROEXT Seleção de programas de extensão no âmbito da Pós-Graduação);

- ✓ A realização dos gastos de cada proposta de Programa de Extensão no âmbito da PG será solicitada pelo coordenador da proposta à PRPPG, conforme orientações a serem encaminhadas posteriormente (item 11.2 do Edital Conjunto PROEXT-PG-UFBA 01/2024 - PRPPG-PROEXT Seleção de programas de extensão no âmbito da Pós-Graduação);
- ✓ Os casos omissos relacionados à presente chamada interna serão avaliados e decididos pelo Colegiado do curso do PPGLitCult.

Salvador, 17 de outubro de 2024  
Universidade Federal da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura

Carla Dameane Pereira de Souza  
Coordenadora do PPGLitCult